

PORTARIA Nº. 413/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição da unidade regional de Altamira..
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa
 MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
 DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 15/06/2020 a 30/06/2020.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 PORTARIA Nº. 219/ 2020
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Erick Nelson Costa Feio
 MATRÍCULA: 57197407/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
 DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 01/03/2020 a 12/03/2020.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 558576

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1590/2020-DG/CGP, de 03/07/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando nº 193/2020-CNCIR, protocolado sob o nº 2020/463373,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor Gilson Leonardo Coelho de Almeida, Vistoriador, matrícula 5356946/1, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, no período de 06/07/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/07/2020.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 1589/2020-DG/CGP, de 03/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando nº 193/2020-CNCIR, protocolado sob o nº 2020/463373,
 R E S O L V E:
 Art. 1º EXCLUIR da Portaria 1293/2020-DG/CGP, que designou o servidor Marcelo Monteiro de Castilho, Motorista, matrícula 57195480/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 150/2020-DGD/PAD/DIVERSOS, de 02/07/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria de nº 97/2020-PAD/DIVERSAS, que aplicou a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias em desfavor do servidor PAULO PINTO MONTEIRO;
 CONSIDERANDO o pedido de Reconsideração, sob o protocolo 2020/421325, formulado pelo servidor citado, em que solicita conversão de suspensão para multa (§3º, art. 189, Lei Estadual nº 5.810/94), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/417640.
 CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria, através do Parecer nº 003/2020-Corregedoria, opinando pelo deferimento do pedido.

R E S O L V E:

I – DEFERIR o pedido de Reconsideração, com as mesmas motivações expostas no Parecer nº 003/2020-Corregedoria, para converter a penalidade em multa de 50% por dia de remuneração conforme §3º, art. 189, Lei Estadual nº 5.810/94. Devendo o servidor requerente permanecer em exercício durante o período restante.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe- DETRAN/PA

PORTARIA Nº 137/2020 –**SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, de 19/06/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 09/2019 – CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº. 34013 de 17 de outubro de 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 29/2020 – CORREGEDORIA GERAL, que que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 29/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 09/2019 – CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº. 34013 de 17 de outubro de 2019, por ausência de provas.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

Protocolo: 558710**PORTARIA Nº 1534/2020-DG/DHCRV, de 01/07/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO retorno do funcionamento do DETRAN/PA nos termos do Decreto estadual nº 777/2020 e PORTARIA Nº 1214/2020-DG/DETRAN, com a retomada gradual dos serviços ofertados pela autarquia estadual de trânsito que se encontram paralisados desde o dia 23 de março de 2020;
 CONSIDERANDO que em razão da suspensão das atividades, os processos de renovação de credenciamento não seguiram o seu trâmite dentro do prazo regulamentar;

CONSIDERANDO que conforme PORTARIA Nº 011/2020 de 09 de janeiro de 2020, as clínicas devem apresentar documentos que dependem de outros entes, que por sua vez também estavam com funcionamento prejudicado;
 R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 90 (noventa) dias, os prazos dos credenciamentos das clínicas que porventura vencerão no mês de julho do corrente ano.
 Art. 2º. As clínicas que com credenciamento já vencidos, devem efetuar o pagamento da taxa de renovação de credenciamento e enviar o comprovante para o e-mail ccclin@detran.pa.gov.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 558570**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1398/2020-DAF/CGP, de 22/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 266/2020-GOFTCA, de 19/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/417829,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Alenquer, no período de 29/06 a 14/07/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

Servidor	Cargo	matricula
Albeson da Silva Dias	agente FISC. trânsito	57201777/1
José Carlos de Souza Nascimento	agente FISC. trânsito	57230623/1
Rodolfo Campos Sales	agente FISC. trânsito	57201770/1
Wladimir Carvalho Batista	agente FISC. trânsito	57199610/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1423/2020-DAF/CGP, de 24/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 285/2020-GOFTCA, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/422120,